

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

### INSTRUÇÕES GERAIS

1. A documentação a ser apresentada é referente à (ao) candidata (o) e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia na data de inscrição neste Processo Seletivo.
2. A (O) candidata (o) que tiver estabelecido residência em município diverso de sua família, em razão do curso, deverá apresentar a sua composição familiar de origem.
3. A (O) candidata (o) somente será considerada (o) independente quando, comprovadamente, sustentar-se sozinha (o), residir fora do domicílio familiar e for maior de 24 anos, salvo em casos específicos.
4. A ausência de documentação de comprovação de renda, inviabilizará a realização da avaliação socioeconômica da(o) candidata(o).
5. As dúvidas sobre a documentação para avaliação socioeconômica, deverão ser encaminhadas para o e-mail: [edital.dss.cas.proaes@id.uff.br](mailto:edital.dss.cas.proaes@id.uff.br), durante o período estipulado para dúvidas e esclarecimentos.

Para participação no processo seletivo, a (o) candidata (o) deverá enviar ARQUIVO LEGÍVEL E ATUALIZADO dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

**Declaração de composição familiar devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II.**

### DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DE TODOS OS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR

**Documento de Identificação** do candidato e de **TODOS** os componentes da família. Para menores de 18 anos poderá ser apresentada a certidão de nascimento.

**Cadastro de Pessoa Física** – CPF de **TODOS** os componentes da família a partir de 18 anos;

**Certidão de casamento dos pais ou responsáveis.** Em caso de separação ou divórcio enviar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso.

Em caso de união estável dos pais/responsáveis ou separação não oficial enviar declaração correspondente à situação.

**Documentação oficial referente à Guarda ou Tutela de crianças e adolescentes agregados à família.**

**Em caso de falecimento dos pais/responsáveis ou provedor financeiro, enviar a certidão de óbito correspondente**

### DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA

**PARA A(O) CANDIDATA (O) E TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS**

**Extrato de contribuições previdenciário/ CNIS** – Cadastro Nacional de Informações Sociais (versão completa com vínculos e remunerações). Meu INSS <https://meu.inss.gov.br>.

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato enviar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo. A pessoa que nunca tenha trabalhado também deverá enviar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá enviar o CNIS referente a todos os NITs.

**IMPORTANTE:** A data de emissão/impressão deverá ser posterior à publicação do edital, sendo obrigatória a apresentação de todas as páginas.

**Carteira de Trabalho Digital:** Para acessar a Carteira de Trabalho Digital é preciso ter cadastro no sistema [www.gov.br](https://www.gov.br). Link para emissão: <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital> ou aplicativo Carteira de Trabalho Digital.

**IMPORTANTE:** A data informada no rodapé do documento gerado em PDF deverá ser posterior à publicação do edital.

**Extratos bancários dos meses de maio, junho e julho de 2025.**

**Declaração de Imposto de Renda 2025** – Ano base 2024 (todas as páginas) acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal. No caso de Declaração Retificadora, enviá-la acompanhada da Original ou no caso de isento apresentar declaração preenchida e assinada.

**Atenção:** Além da documentação elencada acima, a (o) candidata (o) deverá apresentar a comprovação de renda de acordo com a atividade exercida pela(o) candidata(o) e seus membros familiares, conforme especificado abaixo. Candidata(o) e membros familiares inseridos em mais de uma atividade deverão enviar a documentação referente a cada vínculo.

<b>Documentação de comprovação de renda a ser apresentada por pessoas do núcleo familiar que trabalham ou possuem renda.</b>	<b>Quem deve apresentar?</b>
<b>Comprovantes de renda para as(os) trabalhadores do mercado formal, celetistas, servidores públicos civis e militares:</b> a) Contracheques dos meses de maio, junho e julho de 2025	Todos os membros do núcleo familiar que sejam trabalhadoras(es) do mercado formal, celetistas, servidores públicos civis e militares.

<p><b>Para os aposentados, pensionistas e/ou beneficiários de programa do INSS, inclusive beneficiário(as) do BPC – Benefício de Prestação Continuada ou outros sistemas de Previdência Social:</b></p> <p>a) Extrato de pagamento de benefício do INSS (detalhamento de crédito): referente aos meses de maio, junho e julho de 2025, no caso de aposentados por outros sistemas de Previdência. Meu INSS: <a href="https://meu.inss.gov.br">https://meu.inss.gov.br</a></p> <p><b>Obs.</b> Aposentados ou pensionistas que permaneceram ou que retornaram à atividade remunerada, além da documentação desses vínculos, devem enviar a documentação conforme o tipo de atividade exercida.</p> <p>b) Contracheques dos meses de maio, junho e julho de 2025.</p>	<p>Todos os membros do núcleo familiar que estejam aposentados (as), sejam pensionistas ou beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada.</p>
<p><b>Para pescadoras(es), trabalhadoras(es) em atividades rurais sem vínculo empregatício e trabalhadoras(es) em exercício de atividades informais:</b></p> <p>a) Declaração de renda de próprio punho informando atividade exercida e valor recebidos nos meses de maio, junho e julho de 2025.</p> <p>b) Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) referente aos meses de maio, junho e julho de 2025; quando for o caso</p>	<p>Todos os membros do núcleo familiar que sejam trabalhadoras(es) em atividades rurais sem vínculo empregatício e trabalhadoras(es) em exercício de atividades informais.</p>
<p><b>Produtores Rurais:</b></p> <p>a) Notas fiscais da venda de produção pecuária ou da produção agrícola, dos meses de maio, junho e julho de 2025, quando for o caso.</p> <p>b) Declaração de renda bruta mensal fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso;</p> <p>c) Declaração de renda de próprio punho informando atividade exercida e valor recebido nos meses de maio, junho e julho de 2025, conforme Anexo III;</p> <p>d) Cópia completa do SIMEI de 2025 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega;</p> <p>e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ do ano de 2024, quando for o caso;</p> <p>f) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR). Declaração de renda bruta mensal fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso.</p>	<p>Todos os membros do núcleo familiar que sejam produtores (as) rurais.</p>

<p><b>Autônomos:</b></p> <p>a) Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) referente aos meses de maio, junho e julho de 2025, quando for o caso;</p> <p>b) Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil referente aos meses de maio, junho e julho de 2025, quando for o caso;</p> <p>c) Declaração de renda de próprio punho informando atividade exercida e valor recebido nos meses de maio, junho e julho de 2025, conforme Anexo I;</p>	<p>Todos os membros do núcleo familiar que sejam trabalhadores autônomos.</p>
<p><b>Microempreendedores individuais:</b></p> <p>a) Declaração de renda de próprio punho informando atividade exercida e valor recebido aos meses de maio, junho e julho de 2025, conforme Anexo I;</p> <p>b) Declaração Anual do Simples Nacional MEI (DASN) de 2024 – todas as páginas - acompanhada do recibo de entrega;</p>	<p>Todos os membros do núcleo familiar que trabalhem como MEI.</p>
<p><b>Proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas:</b></p> <p>a) Declaração de comprovante de rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil, referente aos meses de maio, junho e julho de 2025.</p> <p>b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ 2025 – Ano base 2024, acompanhada de recibo de entrega.</p> <p>c) Extratos bancários da empresa nos meses de maio, junho e julho de 2025, quando for o caso.</p>	<p>Todos os membros do núcleo familiar que sejam Proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas.</p>
<p><b>Outras fontes de renda:</b></p> <p>a) <u>Recebimento de bolsas de Mestrado ou Doutorado e/ou pagas por instituições de fomento à pesquisa (CAPES, FAPERJ, FEC, dentre outras); Programas de Residência; Estágio Remunerado:</u> termo de compromisso ou contrato de trabalho; comprovantes de rendimentos nos meses de maio, junho e julho de 2025. O documento deve comprovar o período de vigência e o valor recebido.</p> <p>b) <u>Pensão alimentícia formal:</u> cópia de documento em que conste o valor da pensão, decisão judicial e contracheque daquele que paga a pensão, com o valor do desconto.</p> <p><b>OU</b>, extrato bancário ou recibo com o valor recebido nos meses de maio, junho e julho de 2025, no caso de pagamento indireto.</p>	<p>Todos os membros do núcleo familiar que possuam outras fontes de renda, conforme listado à esquerda.</p>

b) Pensão alimentícia informal: apresentar declaração de próprio punho em que conste o valor da pensão nos meses de maio, junho e julho de 2025. Para: Pensões Informais: declaração do pagador. Datada e assinada pelo pagador, conforme Anexo III.

**Obs.** A comprovação se refere a TODOS os componentes do grupo familiar que recebem pensão alimentícia.

c) Aluguel de bens e imóveis: recibo de locação referente aos meses de maio, junho e julho de 2025.

d) Beneficiários de Programas Sociais: comprovante atual do recebimento do benefício acompanhado, quando for o caso, da Folha Resumo do Cadastro Único. Ex: Bolsa Família, Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial, entre outros benefícios socioassistenciais nacionais, estaduais e/ou municipais).

e) Declaração de recebimento de ajuda financeira: Caso o (a) candidato (a) possua familiar ou outra pessoa que contribua financeiramente para as despesas mensais do domicílio, deverá enviar declaração de próprio punho da pessoa que contribui, informando o valor recebido nos meses de maio, junho e julho de 2025, conforme Anexo II

## ANEXO I

### Declaração de Renda Trabalhador Autônomo ou no Exercício de Atividade Informal

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins  
que exerço a atividade de \_\_\_\_\_ e  
recebi o valor de R\$ \_\_\_\_\_ no mês de maio de 2025, o valor de R\$  
\_\_\_\_\_ no mês de junho de 2025 e o valor de R\$ \_\_\_\_\_ no  
mês de julho de 2025.

Estou ciente que as informações prestadas são verdadeiras e a documentação  
apresentada é de minha responsabilidade.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025.

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrita (o) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ declaro para os  
devido fins que contribui com os valores nos meses de maio de 2025 R\$ \_\_\_\_\_,  
junho de 2025 R\$ \_\_\_\_\_ e julho de 2025 R\$ \_\_\_\_\_ para a(o) candidato(a)  
\_\_\_\_\_.

**Estou ciente que as informações prestadas são verdadeiras e a documentação  
apresentada é de minha responsabilidade.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Declarante

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no RG sob o nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que pago a importância de R\$ \_\_\_\_\_ referente a Pensão Alimentícia, para o candidato (a) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ com o qual tenho o grau de parentesco de \_\_\_\_\_.

**Estou ciente que as informações prestadas são verdadeiras e a documentação apresentada é de minha responsabilidade.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Declarante